



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIO
NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 007/2023

O Exmo. Sr. JAILSO BARDINI, Prefeito Municipal de Treze de Maio, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tornam público para o conhecimento dos interessados que estão abertas por período indeterminado as Inscrições para ESTÁGIO REMUNERADO, para estudantes de nível médio, técnico e superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se ao cadastramento e seleção de estudantes de nível médio, técnico e superior para vagas de Estagiário, a fim de atuarem junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Treze de Maio/SC, oportunizando o exercício profissional, incorporando hábitos de trabalho intelectual e adaptação ao campo de trabalho, no qual o estudante acha-se matriculado.

1.2. O cadastramento e a seleção dos candidatos serão realizados sob a organização e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, sob a supervisão da Comissão Especial de Estágio, nomeada pelo Decreto Municipal nº 08/2023.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

Vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitações/ Escolaridade	Remuneração
CR	Estagiário I	20h	Estar cursando nível médio	R\$ 770,00
CR	Estagiário II	20h	Estar cursando nível técnico	R\$ 770,00
CR	Estagiário III	20h	Estar cursando nível superior	R\$ 770,00

2.2. Legenda utilizada: **CR = Cadastro de reserva.**



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no horário das 08h00min às 11h 30min. e das 13h30min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Governador Celso Ramos, 0, Centro, (ao lado da igreja católica) Treze de Maio, com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), de forma gratuita, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotografia de tamanho 3x4;
- b) documento de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) certificado de reservista (masculino);
- f) Comprovante de residência;
- f) Comprovante que está matriculado em um dos graus exigidos para realização do estágio;
- g) Atestado de frequência;
- h) histórico escolar.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção se dará com base nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 316/99 c/c Lei Federal nº 11.788/2008;;

4.2. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio se dará por meio de contato telefônico, ou outro afim, conforme informado pelo candidato na inscrição.

4.3. A inscrição do candidato gera apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

4.4. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas de estágios livres e a necessidade específica da Secretaria de assistência Social.



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. DO REGIME JURÍDICO

- 5.1. A relação de compromisso entre o órgão público e o estagiário não gerará em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 5.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.3. Faz parte deste Edital o Anexo I – Ficha de Inscrição
- 8.4. O presente Edital terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.5. Todas as publicações e convocações referentes a este Edital se darão no site oficial da Prefeitura de Treze de Maio/SC.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão competente.

Treze de Maio/SC, 01 de Fevereiro de 2023.

MAIANI MACHADO BAPTISTA
Secretária de Assistência Social

Fica homologado o presente **EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 002/2023**

Treze de Maio/SC, 07 de fevereiro de 2023

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE ESTÁGIO

Dados do candidato:

Nome completo:	
Data de nasc.: ____/____/____	E-mail:
Telefone 1:	Telefone 2:
RG:	CPF:
Endereço:	Nº:
Bairro:	Cidade:

Escolaridade/habilitação:

Cursando: () Ensino médio () Curso técnico () Ensino superior	
Se assinalada a opção <i>Ensino médio</i> , informe:	
Série:	Pretende fazer faculdade ou curso técnico: () Sim () Não
Curso pretendido:	
Se assinalada a opção <i>Curso técnico</i> ou <i>Ensino superior</i> , informe:	
Fase: ____/____	Curso:
Possui experiência com o trabalho em instituições de ensino? () Sim: _____ () Não	
Possui experiência com Assistência social () Sim: _____ () Não	

Disponibilidade e preferências:

Turno em que estuda: () Matutino () Vespertino () Noturno () EAD
Turno preferido para estagiar: () Matutino () Vespertino

Local: _____ Data: _____

Assinatura do Candidato